



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL Nº. 3.797, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Constantina - APAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Constantina - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.170.079/0001-50, os bens móveis abaixo descritos:

• Escada de alumínio 08 degraus	10-0057
• Vídeo Cassete Semp Toshiba	10-0002
• Torso bissexual, assexuado, em material injetado	10-0062
• 01 filmadora com tela de cristal 2,5, digital de 700x, carregador de bateria integrado, estabilizador de imagem	10-0005
• Refrigerador 360 litros Consul c/degelo seco	10-0047
• Armário de madeira 2 portas de 1.60x0.90x0.40	10-0060
• Amário de madeira 2 portas de 1.60x0.90x0.40	10-0061
• Cadeira escolar adulto c/ encosto anatômico	10-0023
• Forno elétrico 45l	10-0048
• Mesa escolar	10-0040
• Mesa para computador	10-0063
• Mesa para refeitório com 06 lugares	10-0043
• Mesa para refeitório com 06 lugares	10-0044
• Mesa para refeitório com 06 lugares	10-0045
• Mesa para refeitório com 06 lugares	10-0046
• Retroprojector bivolt, lâmpadas frias de 250Wts-grafotec 40001	10-0003
• Tela para retroprojector, com tripé e tela 1.5x1.5	10-0010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de setembro de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **10/09/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **10/09/2019 a 10/10/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo